

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 589/2023  
DE 02 DE MAIO DE 2023**

*“Cessão de Servidor”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a servidora efetiva **AMANDA VIEIRA BATISTA DE CARVALHO**, Professor N-III, sob matrícula nº 1743, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1410371 SSP/SE, CPF nº 003.900.225-00, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário, por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM  
02 DE MAIO DE 2023.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>